



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 227 - CEP 38190-000 - Sacramento - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 015/2018 / 2018 - TJMG 1ª/SQN -  
COMARCA/SQN - ADM. FÓRUM**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais nos dias de paralisação grevista dos caminhoneiros.

A Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Sacramento, Dra. IVANA FIDÉLIS SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notória mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados nesta Cidade de Sacramento e em todo o País,

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento de advogados e jurisdicionados ao Fórum desta Comarca de Sacramento,

CONSIDERANDO ainda as notícias nacionais que dão conta de quadro alarmante de racionamento de combustíveis nos próximos dias, e finalmente,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência n. 749/2018 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais,

RESOLVE:

Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam neste Foro da Comarca de Sacramento/MG, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, com possibilidade de prorrogação diante do desfecho na crise no transporte nacional;

Os prazos que se iniciarem ou se findarem nos dias mencionados, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão;

As petições e demais documentos, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria;

No que concerne aos trabalhos dos Cartórios Extrajudiciais, fica estabelecido ponto Facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente, *ad referendum* da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sacramento, 28 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Fidélis Silveira, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781886** e o código CRC **035E4792**.

---